



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
08/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO/SETUR			CNPJ 34.841.261/0001-56	
Endereço AV. MURILO DANTAS, 881 BAIRRO FAROLÂNDIA				
Cidade ARACAJU	UF SE	CEP 49032-490	DDD/Telefone (79)3249-8600	
Nome do Responsável MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO				CPF 902.451.805-91
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 10292241 SSP/SE	CARGO FUNÇÃO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO		E-MAIL marcosfranco.sobrinho@governo.se.gov.br	

2. OUTROS PARTÍCIPIES

Nome ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE/ABIH/SE	CNPJ 00.816.340/0001-95
Endereço Rua Pacatuba nº 254, Ed. Paulo de Figueiredo, 2º andar, sala 214, centro. Aracaju/SE. CEP: 49010-150	
Nome do Responsável ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO	CPF 814.920.305-20
CARGO FUNÇÃO PRESIDENTE	E-MAIL secretaria@abih-se.com.br

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
PROJETO PROMOÇÃO VIVA SERGIPE	Julho 2023	Julho 2024
Objeto Firmar interesse de mútua colaboração técnica visando a execução de esforços entre as partes envolvidas para a execução do Projeto Promoção do Destino Turístico de Sergipe e o desenvolvimento conjunto de ações de promoção e divulgação do destino Sergipe, para aumentar a sua visibilidade no mercado regional e nacional, aumentando assim o fluxo de turistas e impulsionando a geração de desenvolvimento socioeconômico para o estado. As ações a serem implantadas terão alcance em todo território nacional, com o fito de fomentar a economia local, gerando emprego e renda para toda a cadeia produtiva ligada ao setor do turismo de Sergipe.		
Justificativa da Proposição O turismo é um produto multifacetado que inclui diversos ramos envolvidos, a exemplo de hospedagem, alimentação, transportes, agenciamento, infra-estrutura básica e modo de vida da comunidade receptiva.		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Assim, o desenvolvimento turístico exitoso é sempre fruto da parceria entre os vários partícipes da atividade turística, que são capazes de satisfazer as exigências dos consumidores.

A Secretaria de Estado do Turismo, ciente da importância do turismo como parte integrante para o desenvolvimento econômico e social do estado e como órgão competente na área, tem a obrigação de desenvolver atividades que estabeleçam essas parcerias na soma de esforços para o fomento da economia estadual e da geração de emprego e renda de toda a cadeia produtiva ligada ao setor turístico.

Partindo-se do pressuposto de que a parceria entre elementos tão díspares é difícil e complexa, é necessário que as medidas referentes ao planejamento sejam tomadas pelo governo.

O turismo é uma atividade econômica que tem no território, na paisagem e nos patrimônios natural e cultural sua principal matéria-prima. Assim, não é possível se produzir sem que haja, direta ou indiretamente, uma participação do poder público, facilitada com o envolvimento dos entes privados.

Deste modo, o desenvolvimento do setor turístico tem na ação governamental um elemento estratégico para o seu crescimento. Na maior parte das ações turísticas do estado, o turismo tem sido uma atividade desenvolvida a partir da ação conjunta entre a iniciativa privada e o setor público.

Nesse contexto, a utilização do Termo de Colaboração é imprescindível, permitindo a implementação de ações que atendam às necessidades do mercado, promovam o desenvolvimento da economia local e garantam a sustentabilidade do turismo como importante pilar de desenvolvimento econômico e social para o estado de Sergipe.

4. METAS, ETAPAS E AÇÕES

Meta	Etapa	Ação
1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	1. Realização de ações de mídia compartilhada com companhias aéreas e operadoras de turismo	1. Realizar ações de mídia compartilhada com companhias aéreas e operadoras de turismo
	2. Participação em feiras e eventos nacionais e internacionais	1. Participar de feiras nacionais e internacionais de turismo (ativação do stand, experiência gastronômica, experiência cultural e experiência multimídia)
	3. Realização de Famtour/ Contratação de influenciadores/Presstrip	1. Realizar FAMTOURS
	3. Realização de Famtour/ Contratação de influenciadores/Presstrip	2. Contratação de Influenciadores Digitais
	3. Realização de Famtour/ Contratação de influenciadores/Presstrip	3. Presstrip
	4. Participação itinerante	1. Participação itinerante
	5. Contratação de empresa ou gestor administrativo	1. Contratação de empresa ou gestor administrativo
	6. Contratação de guias de turismo	1. Contratação de guias de turismo
	7. Contratação de assessoria contábil	1. Contratação de assessoria contábil
	8. Contratação de assessoria jurídica	1. Contratação de assessoria jurídica



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Realizar ações de mídia compartilhada com companhias aéreas e operadoras de turismo	Unid.	NSA	Jul/23	Jul/24
	1.2	Participar de feiras e eventos nacionais e internacionais de turismo (ativação do stand, experiência gastronômica, experiência cultural e experiência multimídia)	Unid.	NSA	Jul/23	Jul/24
	1.3.1	Realizar FAMTOURS	Unid.	4	Jul/23	Jul/24
	1.3.2	Contratação de Influenciadores Digitais	Unid.	NSA	Jul/23	Jul/24
	1.3.3	PRESSTRIP	Unid.	2	Jul/23	Jul/24
	1.4	Participação itinerante	Unid.	NSA	Jul/23	Jul/24
	1.5	Contratação de empresa ou gestor administrativo	Unid.	1	Jul/23	Jul/24
	1.6	Contratação de guias de turismo	Unid.	NSA	Jul/23	Jul/24
	1.7	Contratação de assessoria contábil	Unid.	1	Jul/23	Jul/24
	1.8	Contratação de assessoria jurídica	Unid.	1	Jul/23	Jul/24

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Descrição do item	Meta/ Etapa correspondente	Código de natureza de despesa	Valor unitário	Valor total
1. Ações de mídia compartilhada	1.1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
1.2. Participação em feiras e eventos nacionais e internacionais/	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$800.000,00	R\$800.000,00
1.3. Realização de Famtour/ Contratação de influenciadores/Presstrip	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 401.400,00	R\$ 401.400,00
1.4. Participação Itinerante	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

1.5. Contratação de empresa ou gestor administrativo	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 24.000,00	R\$ 24.00,00
1.6. Contratação de guia de turismo	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
1.7. Contratação de assessoria contábil	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 15.840,00	R\$ 15.840,00
1.8. Contratação de assessoria jurídica	1. Executar projeto de promoção Viva Sergipe	33.50.41 - Transferências e Contribuições	R\$ 23.760,00	R\$ 22.760,00
VALOR TOTAL				R\$3.000.00,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Número da parcela	Responsável	Valor	Previsão de desembolso		Meta associada
			Mês	Ano	
1	Concedente	1.500.000,00	Julho	2023	1
2	Concedente	1.500.000,00	Agosto	2023	1

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do projeto VIVA SERGIPE, a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe (ABIH/SE), através de convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de Sergipe, espera cumprir o objetivo de executar ações Aumento da visibilidade do destino Sergipe nos mercados regional e nacional e, conseqüentemente, o aumento do fluxo de turistas no Estado.

Além disso, com o desenvolvimento das ações propostas, o objetivo é a recuperação do setor e aumento do nível de renda dos trabalhadores da cadeia de turismo do estado, o aumento da ocupação da taxa hoteleira, a fim de gerar emprego e renda para a população sergipana.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Com o intuito de mensurar as ações do projeto, serão gerados os seguintes produtos, ao final do projeto:

- Relatório de acompanhamento das ações
- Relatório Final

9. DECLARAÇÃO/APROVAÇÕES

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado do Turismo** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

ARACAJU, 19 DE JULHO DE 2023

Local e Data

Antônio Carlos Franco
Proponente

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

ARACAJU, 19 DE JULHO DE 2023

Local e Data

Maurício Figueira
Concedente